



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.359

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Túlio Ângelo Machado Toffolo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

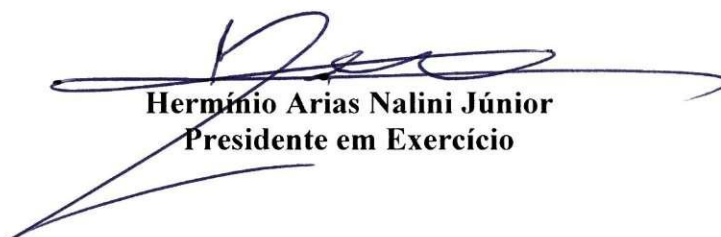
Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e na Resolução CEPE nº 7.300;

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.000953/2018-01, volumes I e II,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Túlio Ângelo Machado Toffolo, de reconhecimento de seu diploma de *Doctor of Engineering Technology*, obtido na *KU Leuven*, Bélgica.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

